

**SÚMULA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEF-CAU/SC**

DATA	05/09/2023	HORÁRIO	13h52min às 17h10min
LOCAL	Reunião híbrida		

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Rosana Silveira	Coordenadora	13h35min	17h10min
Silvyta Helena Caprario	Coordenadora Adjunta	14h04min	16h31min
Fárida Mirany de Mira	Membra Titular	13h40min	17h10min

ASSESSORIA	Melina Marcondes – Assessora Pedro Schultz Fonseca Baptista - Gerente Técnico (Assessoria de projetos) Eduardo Paulon Fontes - Secretário
-------------------	---

CONVIDADOS	Isabel Leal Marcon Leonetti – Assessora Jurídica Patricia Sarquis Herden – Presidente do CAU/SC
-------------------	--

Ausências justificadas

Conselheiro	-
--------------------	---

Ausências não justificadas

Conselheiro	-
--------------------	---

Leitura e aprovação da Súmula da 8ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Não houve leitura.
-----------------------	--------------------

Comunicação

Responsável	Assessoria
--------------------	-------------------

Comunicado	A assessoria apresentou o convite para o II Seminário Nacional em Ensino, Formação e Atribuições Profissionais de Arquitetura e Urbanismo – CEF-CAU/BR (protocolo nº 1817421). Informou do pedido de convocação de todas as membras da CEF-CAU/SC e da analista da Gerência Técnica, Marina Lameiras, que em outubro passará a acompanhar a CEF-CAU/SC, iniciando a transferência de assessoria para janeiro de 2023.
-------------------	---

4	Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta. 4.1. Solicitação Registro Profissional SOCIESC 4.2. Solicitações registro profissional em caráter de urgência 4.3. Solicitações registro profissional integralizado com menos de 5 anos 4.4. Diálogo sobre ensino e aprendizagem de coordenadores, professores e estudantes.
----------	---

**ORDEM DO DIA**

1	Repercussão de registros aprovados mediante liminar e procedimento previsto na Deliberação Plenária DPOSC nº 704/2022
Fonte	GERTEC
Relator	Coordenação
Encaminhamento	<p>A assessoria jurídica do CAU/SC apresentou as repercussões de medidas liminares relacionadas a registro profissional e reiterou os riscos apresentados ao plenário do CAU/SC em relação a Deliberação Plenária DPOSC nº704/2022. O gerente Pedro indicou a ampliação da análise da DPOSC nº704/2022 para cursos presenciais, por princípio da isonomia e também considerando as mudanças feitas por outros CAU/UF, a exemplo do CAU/RS e CAU/SP. A presidente Patrícia ressaltou as dificuldades técnicas do CAU/SC para análises solicitadas pela DPOSC nº704/2022, entendendo pela necessidade de estruturação do conselho antes da aplicação da deliberação. Assim, após longa discussão, a comissão entendeu pela necessidade de solicitar ao plenário a suspensão da DPOSC nº704/2022, até que seja contratada equipe técnica especializada para realização de avaliação de Projetos Pedagógicos de Cursos de arquitetura e urbanismo, seja na modalidade presencial ou à distância, de forma a verificar o atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs, conforme o artigo 3º da Lei 12.378/2010. Deliberação CEF-CAU/SC nº62/2023.</p> <p>A comissão avaliou as solicitações de registro profissional de cursos na modalidade EAD (UNIDERP e UNOPAR) e após longa discussão sobre aspectos da Deliberação Plenária DPOSC nº704/2022 e liminares concedidas em desfavor do CAU/SC, a comissão entendeu pela isonomia de tratamento entre os requerentes de registro profissional e que as solicitações de registro atuais e futuras devem ser justificadas por concessões anteriores. O assunto será retomado na próxima reunião ordinária (9ª reunião).</p> <p>A assessoria apresentou o parecer técnico elaborado no processo nº1784678/2023, do curso de arquitetura e urbanismo do Centro Universitário UNIBTA, conforme determinação da Deliberação Plenária DPOSC nº704/2022, motivado pela solicitação de registro profissional nº206145. A comissão entendeu pela devolução do processo para a relatora do processo, conselheira Fárida Mirany de Mira, para elaboração de relatório e voto.</p>

EXTRAPAUTA

1	Solicitações registro profissional SOCIESC
Fonte	-
Relator	-
Encaminhamento	A assessoria informou da compilação dos documentos e informações referente às solicitações de registro profissional nº 210271 e nº 204757, em processo. Com auxílio da Assessoria Jurídica, a comissão avaliou



os encaminhamentos possíveis sobre as dúvidas que ainda persistiam em relação aos documentos fornecidos e o conflito de informações. Entenderam que faltou esclarecer com os requerentes o fato dos trabalhos de graduação publicados no repositório da UNISOCIESC de Jaraguá do Sul em possível conflito com os documentos de formação.

Adicionalmente, tendo recebido a resposta do CAU/BR, Deliberação nº39 da CEF-CAU/BR, encaminhada pelo protocolo nº 1812742/2023, com relação a tempestividade do curso de arquitetura e urbanismo do Centro de Ensino Superior Sociesc de Jaraguá do Sul (eMEC 1439084), entenderam pela necessidade de reiterar o questionamento da Deliberação nº23/2023 da CEF-CAU/SC, segundo **Deliberação CEF-CAU/SC nº66/2023**.

2	Solicitações registro profissional em caráter de urgência
Fonte	-
Relator	-
Encaminhamento	Em análise à solicitação de registro profissional nº 1818271/2023, decidiram pelo deferimento, conforme Deliberação CEF-CAU/SC nº63/2023 .
3	Solicitações registro profissional integralizado com menos de 5 anos
Fonte	-
Relator	-
Encaminhamento	A assessoria apresentou para a comissão a solicitação de registro profissional nº 1807985/2023, situação em que houve integralização de curso de arquitetura e urbanismo com menos de 5 anos, com aproveitamento de disciplinas de aluno especial. Após discussão, a CEF decidiu por realizar consulta ao Ministério da Educação, por meio da Deliberação CEF-CAU/SC nº65/2023 .
4	Diálogo sobre ensino e aprendizagem de coordenadores, professores e estudantes.
Fonte	-
Relator	-
Encaminhamento	Deliberação CEF-CAU/SC nº64/2023 da CEF-CAU/SC decidiu pelo cancelamento do evento presencial que seria realizado no dia 13/09/2023.

Esta Súmula foi aprovada na 9ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/SC de 27/09/2023, com os votos favoráveis das Conselheiras Fárida Mirany de Mira e Rosana Silveira.

Eduardo Paulon Fontes
Assistente Administrativo
Secretário

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
DO CAU/SC**



Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC